



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 15/2024, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS QUE ESPECIFICA, NO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Programa Federal Melhor em Casa/PADI visa à desospitalização de pacientes para tratamento hospitalar em âmbito domiciliar, através das equipes especializadas EMAD, composta por médico, enfermeiro, fisioterapeuta e técnicos de enfermagem e EMAP, formada por nutricionista, assistente social, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psicólogo e motorista.

Este programa recebe subvenção do município de Varginha para complementar o recurso federal, despesa já incluída de forma permanente no orçamento municipal (PPA, LDO e LOA).

Objetivando manter em funcionamento esse programa, de extrema importância visando reduzir o número de internações nos hospitais, que já se encontram sobrecarregados, faz-se necessária a prestação desses serviços por servidores públicos municipais da FHOMUV, critério que visa atender a legislação vigente, questões operacionais e prestação de contas.

Sendo assim, torna-se necessária a criação de quatro cargos, a saber: um motorista, um assistente social, um enfermeiro e um nutricionista, os quais não se encontram no quadro de servidores da FHOMUV e são necessários para a composição das equipes do PADI.

Assim, havendo informações sobre impacto orçamentário (seu reflexo), fonte dos proventos (repasse financeiro e orçamentário da Prefeitura do Município de Varginha) e valores estimados (R\$17.871,25), esta Comissão mostra-se favorável ao projeto, de comprovada eficácia ao bem estar dos pacientes atendidos domiciliarmente.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 1º de julho de 2024.

LUCAS GABRIEL RIBEIRO
Vereador Relator

De acordo:

DANIEL RODRIGUES DE FARIAS
Vereador

JOSÉ ROBERTO BATISTA
Vereador